

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.464/2025**

Renova o credenciamento da Escola Cecília Meireles, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.966/2025 (Processo E-docs nº. 2024-05DRF/CEE-ES nº. 475/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Cecília Meireles, situada na Avenida Santa Leopoldina, nº. 170, Bairro Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantida por Gonçalves e Lacerda Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.042.497/0001-58, no período de 1º-01-2018 a 31-12-2023.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, no período de 1º-01-2018 a 31-12-2023, a fim de regularizar a oferta para os estudantes concludentes.

Art. 3º Considerar encerrada compulsoriamente as atividades escolares a partir de 31-12-2023.

Vitória, ES, 11 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação